Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 257 / 19

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 24ª SO,
realizada em 03 SET 2019
Nem adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Início da campanha de vacinação contra raiva em animais

Ref.: 047/2019

Bertioga, 31 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por vários munícipes, diversos protetores da causa animal, assim como eu, a fim de serem tomadas providências no tocante ao que se refere a campanha de vacinação contra a raiva em animais, uma vez que não ocorrera no último mês de agosto.

A raiva é uma doença causada por um vírus e uma das formas de transmissão é pela saliva, quando um animal contaminado morde e fere o outro,

pode transmitir o vírus, contribuindo para que a doença se prolifere rapidamente. Animais infectados apresentam sinais neurológicos, babam muito e ficam com aparência de "loucos", daí a expressão "cachorro louco".

A transmissão da raiva acontece de um animal contaminado para outros principalmente, através de mordida, arranhões ou contato de secreções ou excrementos.

A vacina antirrábica é ainda, a única forma de prevenção contra a doença.

Sendo assim, este vereador, solicita ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Saúde que inicie a campanha de vacinação contra a raiva nos nossos animais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Saúde.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora